



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 011/GVCI/2018

Juara - MT, 28 de Maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Rodrigues Palma
Senador da República
Brasília - DF

Rodrigues Palma – Senador
Protocolo nº 280/2018 – 05/06/2018

Assunto: Ofício nº 011/GVCI/2018 – Solicitamos a possibilidade de fazer gestão junto ao Ministério da Educação para a construção da escola na linha 3 (três), cadastrada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Excelentíssimo Senador,

Notoriamente a escola é de suma importância em nossas vidas, pois é uma instituição com papel essencial na sociedade tendo entre seus objetivos a formação de cidadãos, viabilizando a inclusão social, transformando e melhorando a vida humana entre outros aspectos sociais. No âmbito da zona rural, além destes fatores, ajuda a combater o êxodo rural, assim fortalecendo a agricultura familiar.

Nesse verto, pode-se observar que a Carta Magna aduz como direito fundamental a educação, conforme versa o art. 205:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Desta forma, devemos primar por políticas públicas voltadas a salutar a educação tanto no perímetro urbano como rural.

Nesse ínterim, considerando a grande extensão territorial do Município de Juara – MT, que dispõe em sua zona rural de vários assentamentos, entre eles o do INCRA Japurana P. A. Vale dos Arinos, onde os assentados estão a mais de quinze anos.

Considerando que a escola municipal Santa Clara que fica mais próxima no assentamento P.A. Vale do Arinos não tem condições adequadas para atividades, uma vez que sua edificação é de madeira e não possui climatizadores (ar-condicionado).

Considerando que na linha 3 (três) do P.A. Vale do Arinos e o local mais centralizado para a construção de uma unidade escolar, pois gerará economicidade aos cofres públicos com transporte escolar e melhorará a qualidade do ensino, devido os alunos que moram na linha 5 (cinco) do P.A. Vale do Arinos permanecem mais de 6 (seis) horas para chegar na escola atual.

Considerando que as estradas no período da chuva ficam em péssimas condições, colocando em risco a integridade física dos alunos.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Considerando que a construção de uma unidade escolar na linha 3 (três) atenderá mais de 300 (trezentas) famílias.

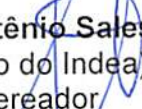
Considerando que ao proporcionar educação de qualidade as famílias do campo ajudam a combater a evasão rural.


Considerando que essa demanda é um clamor dos assentados que já vem se arrastando por vários anos, conforme cópia dos Ofícios nº 06/2018, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Toca da Onça e Ofício nº 20/2018 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Solicitamos a Vossa Excelência a possibilidade de fazer gestão junto ao Ministério da Educação para a construção da escola cadastrada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme justifica do projeto anexa.

Certos da vossa sensibilidade ante ao que o caso requer, colhemos do ensejo para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Francisco Valtério Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador


João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA

LINHA 3

O atendimento ao ensino fundamental nas escolas do campo é realizado em parceria simbólica com a rede estadual, a rede estadual atende em 02 escolas estaduais, com infraestrutura adequada alunos de 6 a 14 anos do 1º ao 9º ano, quanto ao município o atendimento acontece em dez (10) escolas da rede municipal, sendo da seguinte forma: (04) escolas em condições não adequada totalmente para atender os alunos, as demais inadequadas, necessita-se de novas unidades para atendimento da população de 6 a 14 anos no campo no território dos assentamentos em decorrência da demanda escolar existente, com infraestrutura e condições adequadas de segurança, habitabilidade e sustentabilidade para possibilitar uma jornada escolar adequada, bem como cumprir o plano municipal de educação.

Diante desta realidade em especial na região dos Assentamentos pleiteia-se esta unidade abaixo descrita em decorrência dos seguintes motivos:

- Necessito expandir a rede da escola ampliando as vagas, inicialmente nucleando as linhas de transporte Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves na linha 05 Gleba Bom Sucesso e Escola Municipal Santa Clara na linha Paredão, linha Gleba Japuranã 01, 02 e 03 e linha 03 dos assentamentos localizados nas regiões próximas para diminuir o tempo dos estudantes dentro dos veículos.
 - A região hoje que está em funcionamento da unidade multiano (1º ao 9ºano) atende 57 alunos na Escola Municipal Santa Clara e 16 alunos na Escola Municipal Tancredo Neves em salas com organização mistas em condições mínimas de funcionamento sem sala de leitura, espaço de recreação nem área verde, bem como há um descontentamento da comunidade escolar da localização da escola.
- **01 unidade escolar do campo na Linha 3, Projeto do FNDE:**

O projeto do Espaço Educativo Rural de 4 (quatro) Salas de Aula com quadra na Linha 3 Escola Santa Clara para atendimento de até 240 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino). Foi considerada como ideal a implantação dessas escolas em



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



terreno retangular com medidas de 80m de largura por 50m de profundidade e declividade máxima de 3%.

Escola 04 Salas com Quadra - Projeto FNDE

Tipo de Projeto:

Projeto FNDE

Categoria:

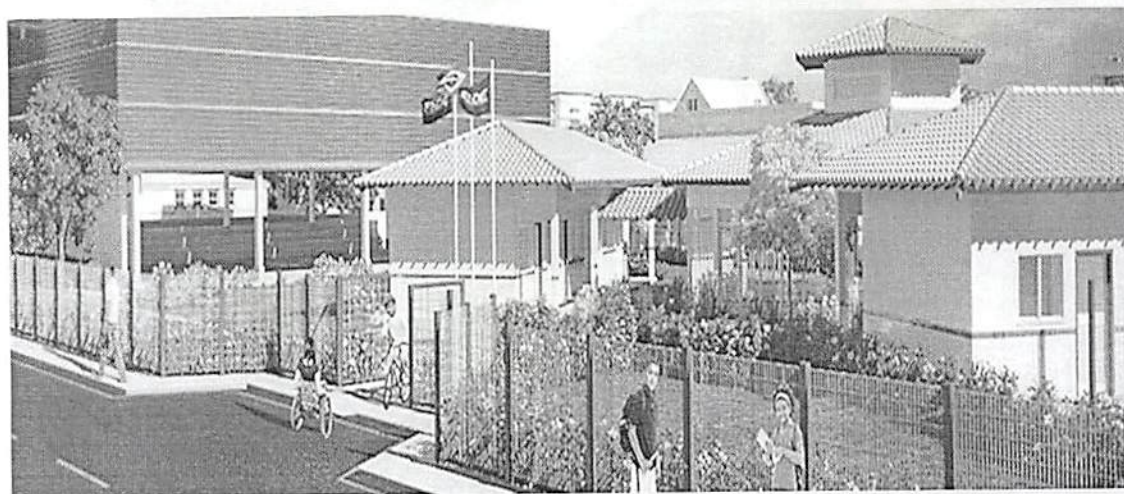
Construção

Alunos Atendidos: 240 alunos em dois turnos (120 integrais)

Valor da Obra escola 04 salas com quadra: R\$ 1.656.147,18

Detalhes

Escola 04 Salas com Quadra - Projeto FNDE



Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 4 salas com Quadra coberta

O projeto do Espaço Educativo Rural e Urbano de 4 Salas de Aula destina-se à construção de escola de um pavimento, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil, em áreas urbanas ou rurais. Trata-se do mesmo projeto, mas esta versão possui uma Quadra coberta com vestiário anexo.

Quantidade de Salas de aula: 4 salas

Salas I a IV - para atendimento de 6 a 14 ano: 4 salas para 30 alunos cada.

Capacidade de atendimento: 240 alunos em dois turnos (120 integrais)

Metragem mínima do terreno: 80m x 50m (4.000,00 m²)

Método construtivo: Convencional em alvenaria



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

